

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE**

O Presidente do SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 22, a do estatuto da entidade sindical e observados os demais requisitos estatutários e legais, em especial o previsto no art. 20, b, do estatuto sindical supracitado, bem como o estabelecido no art. 615 da Consolidação das Leis Trabalhistas CLT, convoca toda a categoria de aeronautas da Aviação Regular, associados e não associados, para Assembleia Geral Extraordinária Permanente que será realizada no dia **01 de dezembro de 2016**, às 13:30 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda e última convocação nos seguintes locais: **Rio de Janeiro:** Sede no SNA, localizado na Avenida Franklin Roosevelt, 194, salas 802/805, Centro, CEP: 20021-120, Rio de Janeiro/RJ; **São Paulo:** Auditório do Hotel Meliá Ibirapuera, av. Ibirapuera, 2534, Moema, CEP: 04028-002, São Paulo/SP; **Brasília:** Auditório do Hotel St. Paul Plaza Hotel SHS, Quadra 2, Bloco H, Asa Sul, CEP: 70322-902, Brasília/DF; **Porto Alegre:** Representação do SNA, localizado na Avenida dos Estados, 1825, loja 06, Anchieta, CEP: 90200-001, Porto Alegre/RS; **Campinas:** Representação do SNA, localizado no Centro Empresarial Viracopos, SPE Rodovia Santos Dumont, km 66, S/N, CEP: 13052-901, Campinas/SP; para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: A) Avaliação e deliberação da Pauta de Reivindicação da categoria para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Regular 2016/2017; B) Autorização para negociação pelo SNA da Pauta de Reivindicação; C) Autorização para o SNA Instaurar o Dissídio Coletivo, caso malogre as negociações junto ao Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.

**Rodrigo Spader**  
**Presidente**